



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.637 DE 12 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – RUA ROBERTA BRAGA DE JESUS DOS SANTOS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Roberta Braga de Jesus dos Santos a atual Avenida D localizada no Bairro Lago Azul, que inicia-se na Rua Eber Teixeira Carvalho (Rua E) entre a Quadra 14 e Terreno particular e termina na rua N entre a Quadra 09 e Terreno particular no mesmo bairro.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.644 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PROCURADORES DO MUNICÍPIO E OFICIAIS DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM A LEI Nº 7575 DE 02 DE ABRIL DE 2008 E REVOGA DECRETO 4490/2012.”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO, disposto no artigo 2º, inciso VI da Resolução 302/08 do Conselho Nacional de Transito;

CONSIDERANDO que não é razoável a exigência de tal talonário aos veículos oficiais e ou em uso de representantes eleitos, visto que o deslocamento destes se dá em virtude do atendimento a interesses municipais;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de facilitar os trabalhos das autoridades, reconhecendo suas funções de grande relevância no exercício de funções de relevante interesse público;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

Art. 1º Fica autorizada a emissão de Credencial de Estacionamento Especial em vaga Oficial e isenção no pagamento do sistema de Faixa Azul para:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Gabinete do Vice-Prefeito
- III – Procuradoria Geral do Município;
- IV – Secretarias Municipais;
- V – Gabinete dos Vereadores;
- VI – Procuradoria Geral do Legislativo.

§ 1 Fica limitada a quantidade de 02 (duas) credenciais para os dispostos nos incisos supracitados, sendo uma Credencial nominal para o titular/autoridade do órgão e a outra para o órgão.

§ 2 O responsável por cada órgão deverá encaminhar requerimento ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT para a emissão da Credencial.

Art. 2º Fica autorizada a emissão de Credencial nominal de Estacionamento e isenção no pagamento do sistema Faixa Azul para:

- I – Procuradores do Município, quando em serviço;
- II – Oficiais de Justiça, quando em serviço;

§ 1º. A solicitação da credencial deverá se dar através de requerimento a PGM para análise e encaminhamento ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT para expedição da credencial

§ 2º Para a expedição caberá ao interessado efetuar o cadastro junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT, devendo apresentar no ato a seguinte documentação:

- I – Documento de Identidade e CPF;
- II – Comprovante do vínculo funcional ou situação dê ensejo a emissão da credencial;
- III – Comprovante de endereço;

Art. 3º Os veículos oficiais de qualquer esfera do Governo, inclusive de órgãos, autarquias e fundações, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando em serviço, desde que devidamente identificados conforme as especificações estabelecidas pelas resoluções do CONTRAN, ficam dispensados do uso de Credencial, gozando de livre estacionamento dentro das áreas de Estacionamento e isenção no pagamento do sistema Faixa Azul.

Art. 4º Fica autorizada a emissão de credencial de estacionamento e isenção do pagamento do sistema de faixa azul, a critério da SMSTT, para veículos de propriedade privada, registrado nos órgãos de trânsito nas categorias “particular” ou “aluguel”, e, que estejam a serviço de uma das partes mencionadas no artigo 1º a ser requerido na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - SMSTT deverá atuar na fiscalização do uso da Credencial de Estacionamento Especial.

Parágrafo único. A Credencial de Estacionamento Especial deverá estar em local visível no veículo, respeitando a atuação da fiscalização, que poderá solicitar meios de comprovação que justifiquem o uso da referida credencial.

Art. 6º O descumprimento das disposições previstas neste Decreto e o uso indevido da Credencial de Estacionamento Especial acarretarão na responsabilização do credenciado ao pagamento de multa de infração de trânsito e demais sanções cabíveis.

Art. 7º As credenciais previstas neste decreto terão a validade de 02 (dois) anos.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 4490 de 04 de maio de 2012.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de março de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.699 DE 17 DE MAIO DE 2017.

ALTERA O DECRETO 5.673 DE 07 DE ABRIL DE 2017 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E ATRIBUIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando ofício SELTRANS Nº. 0666/2017 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

Considerando ofício nº. 65/2017 do Gabinete do Ilmo Vereador Claudio Henrique Nacif;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso X do artigo 5º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

(...)

X - Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social de Sete Lagoas (CONDESSEL); ”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.704 DE 17 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA COLEGIADO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI PARA BIÊNIO 2017/2019.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, “a” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o disposto na Lei nº 6.586 de 26 de dezembro de 2001, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI no Município de Sete Lagoas e dá outras providências;

Considerando o art. 5º do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto nº 2.760/2002, que estabelece que o mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por períodos sucessivos;

Considerando o Ofício SELTRANS/571/2017, solicitando a nomeação dos membros deste Colegiado;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2017/2019 os seguintes membros, para compor o Colegiado da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

I - Indicado pelo Chefe do Executivo, com conhecimento na área de Trânsito:

- a) Titular: Waldeir Pimenta Velloso
- b) Suplente: José Alfredo Lanza Pires

II - Representando a Sociedade Civil:

- a) Titular: Mário Geraldo Alves de Paula
- b) Suplente: Amarildo Nogueira da Costa Ferreira

III - Representando a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:

- a) Titular: Sidney Eduardo da Silva
- b) Suplente: Renato da Cunha Oliveira

§1º Fica designado como Presidente do Colegiado da JARI o servidor público Sidney Eduardo da Silva

§2º Fica designado como Secretário titular da JARI o servidor público Antônio Rocha de Quadros Junior, tendo como suplente Agnaldo Tosta Lanza.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 5.159 de 27 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.707 DE 25 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SETE LAGOAS – COMPDEC.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 8.515 de 11 de dezembro de 2015 que “*cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Sete Lagoas e dá outras providências*”;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Wagner Augusto de Oliveira**, na função de Coordenador, para colaborar nas ações de competência da COMPDEC, nos termos da Lei nº 8.515/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 08/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 08/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em dois aparelhos refrigeradores e em uma câmara frigorífica, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 07/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 07/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 09/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 09/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais esportivos (luva karatê, caneleira, protetor de tórax, saco de pancada), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 08/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 08/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 10/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 10/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de cortinas e mobiliários, nos termos requeridos pelo PROCON e pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 08/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 08/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CP 02/2015.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 48/2015, Concorrência Pública 02/2015, cujo objeto é a *permissão de uso para exploração dos banheiros públicos localizados no Parque Náutico do Boa Vista, neste município*, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 76/2015, celebrado com **MARIA JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA – ME**, cujo OBJETO é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 26/05/2017. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Des. Econômico e Turismo: Bruno Chaves Violante; Permissionária: Maria José Marques de Oliveira.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 059/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 03/04/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Jari / SETE LAGOAS - MG		Placa	Resultado
				Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO		
1	03/04/2017		42044		AG00277153	HLA2206	Indeferido
2	03/04/2017		42197		AG00283984	GTT5088	Indeferido
3	03/04/2017		34038		B002680701	GWF5171	Indeferido
4	03/04/2017		34376		B002742191	PUE2010	Indeferido
5	03/04/2017		34003		B002769701	PVF9578	Indeferido
6	03/04/2017		34199		B002861101	PUT1335	Indeferido
7	03/04/2017		48104		B003642761	HDV0431	Deferido
8	03/04/2017		43223		E100015959	OQO8781	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 03 de abril de 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS - MG. CNPJ: 24.996.845/0001-47 - CT. Nº 3074/2017 - Contratante: SAAE - Objeto: Locação de horas de serviços de dragagem no local que se encontra a balsa das bombas de captação de água no Rio das Velhas, para atender áreas de desabastecimento de água. Decreto Situação Emergencial nº 5688/2017. Contratada: Otávio de Abreu Carvalho - ME - Valor total: R\$47.998,08 - Dot. Orçamentária: 3.3.90.39.99 - Ficha: 29452-7B

Sete Lagoas/MG, 24 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE - SETE LAGOAS/MG - CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 11/2017 - Objeto: Contratação de serviços técnicos de sondagem de solo, para subsidiar obras necessárias a fim de resolver problemas de desabastecimento de água nos bairros: Cemig, Jardim Arizona e Monte Carlo. TR nº 473/2017 e Decreto Municipal nº 5688/2017 em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo setor operacional da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 29/05/2017.

Sete Lagoas/MG, 29 de maio de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017

Número 1007

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 12/2017 - Objeto: Contratação de horas de retro(s) escavadeira(s) em razão da descontinuidade do abastecimento de água no município, conforme dispõe Decreto Municipal nº 5688/2017 e termo de referência nº 2179/2017 em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo setor operacional da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 29/05/2017.

Sete Lagoas/MG, 29 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>